



EDITAL Nº 024, DE 28 DE MAIO DE 2014.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 179 de 27 de Maio de 2014 do *Campus* do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 81/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ-MS				
CPAN	Educação Física	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado.	31.12.2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae* ou *lattes* com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Doutorado**: diploma de graduação e título de doutor ou Ata da defesa;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Mestrado**: diploma de graduação e título de mestre ou doutor, ou Ata da defesa;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Especialização**: diploma de graduação e título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** com histórico escolar, ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- Para a classe de Professor Auxiliar, nível I, com **Graduação**: diploma de graduação;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau; se expedido por instituição estrangeira deve estar validado e reconhecido por IES nacional nos termos da legislação vigente.

2.2 Formação Exigida (Requisitos):

- Graduação em: Educação Física.
- Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Educação Física, Educação Física Escolar, Ciências da Vida, Ciências da Saúde, Educação, Educação Social, Educação em Ciências, Ciências do Movimento Humano, Treinamento Esportivo e/ou Físico, Gestão Esportiva ou Ciências da Motricidade.

2.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.4 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.5 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.6 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.7 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso.

2.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.9 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;



- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 02 de Junho de 2014 no horário de 8h às 10h30min e 13h30min às 16h para candidatos com a **titulação de mestre**, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso;

4.2 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre**, poderão inscrever-se nos dias 03 de Junho e 04 de Junho de 2014 no horário de 8h às 10h30min e 13h30min às 16h, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso, candidatos com **titulação de especialista**;

4.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista**, poderão inscrever-se nos dias 05 de Junho e 06 de Junho de 2014 no horário de 8h às 10h30min e 13h30min às 16h, na Secretaria de Apoio Pedagógico do CPAN/UFMS, sala 06 do Espaço Multiuso, candidatos com **titulação de graduação**;

4.4 **Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato**;

4.5 A relação dos candidatos homologados será divulgada no dia 06 de Junho de 2014 às 17h, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal - Unidade I;

4.6 Deferimento da Inscrição: Somente o candidato que tiver sua inscrição deferida pela Comissão Especial prestará a Seleção de Professor Substituto.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo compreende as seguintes fases:

5.1.1 1ª Fase - Prova Escrita, de caráter eliminatório;

5.1.2 2ª Fase - Prova Didática, de caráter eliminatório;

5.1.3 3ª Fase - Prova de Títulos, de caráter classificatório.

5.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 09 de Junho de 2014, às 9h, na sala 108 do Bloco H do Campus do Pantanal - Unidade I;

5.3 A prova escrita será realizada no dia 09 de Junho de 2014, às 9h10min, na sala 108 do Bloco H do Campus do Pantanal - Unidade I, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% de aproveitamento;

5.4 O resultado da prova escrita será divulgado no dia 09 de Junho de 2014, às 17h, no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal - Unidade I;

5.5 A prova didática será realizada no dia 10 de Junho de 2014, às 9h10min, na sala 108 do Bloco H do Campus do Pantanal - Unidade I;

5.5.1 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e deverá ser interrompida pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto aos 50 (cinquenta) minutos;

5.5.2 O candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo será eliminado;

5.5.3 Cada membro docente da Comissão Especial de Seleção deverá avaliar a prova didática, atribuindo um conceito de 0,0 (zero) a 100,0 (cem);

5.5.4 A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros docentes da Comissão Especial de Seleção, multiplicada por 3 (três);



5.5.5 Será considerado aprovado na prova didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez);

5.6 A prova de títulos será realizada no dia 10 de Junho de 2014, após o resultado da prova didática, e consistirá na apreciação de títulos apresentados, de acordo com a tabela anexa à Resolução nº 21, Coeg, de 23 de Fevereiro de 2011, não ultrapassando 100 (cem) pontos no total;

5.7 A Ata com o resultado final será divulgada no mural do *hall* de entrada do Campus do Pantanal - Unidade I, após o término dos trabalhos da seleção;

5.8 Admitir-se-á recurso dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, se interposto no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Práticas de ensino e as concepções de currículo e didática.
2. Práticas de ensino: planejamento, objetivos, avaliação e conteúdos de ensino em Educação Física.
3. Metodologia do Ensino das Atividades Aquáticas.
4. As atividades aquáticas, possibilidades de ensino em instituições formais e não formais.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

ALVES, Nilda. Cultura e cotidiano escolar. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, n. 23, maio/ago. 2003.

ASSIS, Sávio. **Reinventando o esporte**: possibilidades da prática pedagógica. Campinas: Autores Associados, 2005.

CATTEAU, R.; GAROFF, G. **O ensino da natação**. 3. ed. São Paulo: Manole, 1988.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

BRACHT, Valter. **Educação Física e Aprendizagem Social**. Porto Alegre: Magister, 1992.

DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A (Coord.). **Educação física na escola**: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FERNANDES, J.R.P.; LOBO DA COSTA, P.H. **Pedagogia da natação**: um mergulho para além dos quatro estilos. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, São Paulo, v. 20, n.1, p.5-14, 2006.

KUNZ, Elenor. **Didática da Educação Física**. Ijuí: Unijuí, 2003.

OLIVEIRA, Vitor Marinho de. **Fundamentos Pedagógicos da Educação Física**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1987.

STIGGER, Marco Paulo. **Educação Física, Esporte e Diversidade**. Campinas: Autores Associados, 2005.



VEIGA-NETO, Alfredo. Crise da Modernidade e inovações curriculares: da disciplina para o controle. In: PERES, Eliane et alii (Orgs.). **Trajetórias e processos de ensinar e aprender:** sujeitos, currículos e culturas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. p.35-58.

Corumbá/MS, 28 de maio de 2014.

Prof^a. Me. SÍLVIA BEATRIZ SERRA BARUKI
Presidente da Comissão Especial

Prof^a. Me. MICHELI VERGINIA GHIGGI
Membro

Prof. Me. ROGÉRIO ZAIM DE MELO
Membro

Téc.Adm. ANDRÉA DUARTE DE OLIVEIRA
Secretária